

A
P
Esteves

ATA Nº 3 - DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO CONFORME CARATERIZAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL – ASSISTENTE OPERACIONAL – AUXILIAR DE SERRALHEIRO (Ref.ª E)

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, pelas 10 horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira geral de assistente operacional, área de auxiliar de serviços gerais, assim constituído:

Presidente: Pedro Nuno Neves Pereira, chefe da divisão das obras municipais, da Câmara Municipal de Miranda do Douro.

Vogais efetivos, Vitor João Bartolomeu Rodrigues, técnico superior, área de Eng^a. Civil, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e Ana Catarina Pires Esteves, técnica superior, área de Eng^a. Civil, ambos da Câmara Municipal de Miranda do Douro.

A reunião teve como objetivo:

- 1.º - Proceder à notificação dos candidatos para a realização do 1º método de seleção, nos termos do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro;
- 2.º - Aprovar as normas de realização da prova escrita de conhecimentos teóricos.

Assim deliberou-se notificar os candidatos admitidos (ata nº2) ao procedimento concursal comum, para a Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos (PECT), que se irá realizar no dia **18/09/2023, pelas 10h:00m**. A prova terá lugar na sala de formação do edifício da antiga UTAD, sito na Rua Dom Dinis s/n, 5210-217 Miranda do Douro, coordenadas Google maps (41°29'46.4"N 6°16'35.6"W). A prova de conhecimento teórico-prática (PCTP) marcada para o dia **19/09/2023 pelas 09:30**, sito na Zona Industrial de Miranda do Douro - Armazéns Gerais desta autarquia, coordenadas Google maps (41.509746, -6.286654)

A forma, duração, estrutura, bem como os respetivos temas e bibliografia, constam na alínea a) do n.º 11.2 do aviso de abertura do procedimento, publicado na BEP com o Código de Oferta OE202301/0395 e do aviso publicado na página eletrónica do Município de Miranda do Douro em <https://cm-mdouro.pt>. e ponto 3.3 e respetivos subpontos da ata n.º 1 do júri do procedimento, publicitada na página eletrónica do município.

3.º - Aprovar as normas de realização da prova escrita de conhecimentos teóricos:

O Júri deliberou por unanimidade aprovar as seguintes normas para a realização da prova escrita de conhecimentos:

- Antes do início e distribuição da prova, os candidatos são previamente identificados, devendo fazer-se acompanhar do documento de identificação (Cartão de Cidadão), assinado a folha de presença;
- Para garantia do anonimato do candidato para efeitos da correção da prova o candidato deverá escolher um **código** alfanumérico com o comprimento máximo de oito caracteres;
- O talão de identificação da prova, facultado com a prova, deverá ser preenchido, transcrevendo-se para aí o código previamente escolhido. O talão será colocado, conjuntamente com os talões dos restantes candidatos, num envelope que será fechado. O envelope será aberto após a correção da prova de

conhecimentos para identificação dos candidatos;

- O candidato deverá, no local apropriado, identificar todas as páginas da prova com o código de candidato por si escolhido;
- O candidato não pode escrever o seu nome em qualquer parte da prova ou qualquer outro elemento que o possa identificar;
- Só se avaliam as provas escritas a caneta/esferográfica de tinta azul ou preta;
- É interdito o uso de corretor;
- Não se aceitam folhas de rascunho;
- As respostas devem ser dadas nos espaços previstos para tal, sem usar as margens ou entrelinhas;
- Qualquer resposta alterada deverá estar completamente escurecida, trancada ou riscada;
- Se o candidato pretender desistir da prova, deve colocar na folha de rosto o termo "Desisto" seguido da sua assinatura (não rúbrica, mas assinatura). Só poderá desistir após decorridos 30 minutos do início da prova;
- Durante a realização da prova não é permitida a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer outro equipamento eletrónico;
- Durante a realização da prova, os candidatos podem consultar os diplomas legais, não sendo autorizado o uso de legislação comentada ou anotada, devendo para o efeito os candidatos fazerem-se acompanhar dos mesmos, em formato papel;
- O não cumprimento de qualquer das normas acima referidas implica a anulação da prova no todo ou em parte.

O júri deliberou por unanimidade publicitar a presente ata na página eletrónica da autarquia, dedicada ao recrutamento de trabalhadores, sita em: (<https://recrutamento.cm-mdouro.pt>).

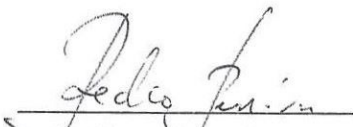
E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este procedimento, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

O Júri,

O Presidente do Júri

O 1º Vogal efetivo

O 2º Vogal efetivo



Pedro Nuno Neves Pereira



Vitor João Bartolomeu Rodrigues



Ana Catarina Pires Esteves